CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033/2025

O Ver. FERNANDO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Edson Leal, no dia 20 de fevereiro de 2025, à cidade de Porto Alegre – RS, para cumprir agenda na sede da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS).

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 10 de fevereiro de 2025.

Ver. FERNANDO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 10 de fevereiro de 2025.

Ver. BETIELLE BIAGIM
1ª Secretária